



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.589/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM
EXERCÍCIO 2025, CREDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2025, o saldo de crédito adicional extraordinário, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.968, de 04 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 260.727,06 (duzentos e sessenta reais e seis centavos), com a seguinte classificação:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.782.0056.1273 APLIC. RECURSOS DEFESA CIVIL RESTABELECIMENTO ESTRADA L
JOSÉ JÚLIO PORTARIA 2886/24
4.4.9.0.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1955..... R\$260.727,06

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita